

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHOCONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXIX DO DECRETO N° 15. 403 DE 22/08/2018

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade Orçamentária Controladoria Geral do Município		Projeto/Atividade/Operação Especial 03.01.04.122.007.2.183 – E.D. 3.3.90.39			
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Sub Total
01	Serviço de Instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura final de 77 mm, do tipo cega total.	M²	128	RS 1.149,00	RS 147.072,00
02	Serviço de Instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura final de 77 mm, do tipo módulo porta de madeira.	M²	10	RS 2.262,00	RS 22.620,00
VALOR TOTAL: R\$ 169.692,00					
JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)					
<p>Conforme solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda/DFD (E-DOC EB2D4605), a pretensa aquisição visa a contratação de empresa especializada para prestar serviço de instalação e fornecimento de divisórias e módulo porta de madeira para imóvel que aloca esta Controladoria Geral do Município, tenha-se em conta que já está instruído em fase avançada o processo de locação do imóvel que sediará esta pasta, face a isto, vislumbramos a necessidade de realizar o fechamento de algumas salas que necessitam ser privadas do contato externo, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none">· Gabinete do Controlador;· Gabinete do Controlador Adjunto;· Sala de Reunião;· Sala de treinamentos (auditório). <p>A contratação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias se faz necessária para atender às demandas de adequação e otimização do espaço físico da Controladoria, conforme especificações técnicas e normativas vigentes.</p> <p>As divisórias são fundamentais para a criação de ambientes modulares que proporcionem maior eficiência no uso dos espaços, permitindo a segregação adequada de áreas conforme suas finalidades específicas.</p> <p>Este processo de contratação visa garantir que as divisórias a serem instaladas atendam aos requisitos de segurança, durabilidade e estética necessários para o ambiente em questão, contribuindo para a funcionalidade e conforto dos usuários. A seleção de um fornecedor qualificado e a execução do serviço dentro dos padrões exigidos são fundamentais para assegurar a qualidade e a integridade das instalações.</p>					
ATA					
ÓRGÃO DETENTOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GASTOS PÚBLICOS/SGP AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: OFÍCIO N.º 241/2024/DGNA/SGP (e-DOC: E7B7AA32 – PEÇA 7). ATA: 004/2023/SGP-RO; VALIDADE: 26/07/2023 a 25/07/2024 (e-DOC: 809397FE – PEÇA 17); PUBLICAÇÃO: 26/07/2023; PREGÃO: 010/2023/SML/PVH;					
FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL: DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 33.585.494/0001-72 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: SIM; DATA: 25/06/2024; e-DOC: 6BCD87F8 – PEÇA 4					
PARECER JURÍDICO					
PARECER N.º: 338/SPACC/PGM/2024 - e-DOC: 9406D53D – PEÇA 42 DATA: 18/07/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, art. 15 da lei nº 8.666/93; Decreto nº 15.403/2018;					

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2024.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60129B71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2024. Edição 3776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 26/07/2024, 09:18:03